



- I – Aprovar o planejamento e as diretrizes estratégicas de gestão do núcleo;  
 II – Apreciar minutas de atos normativos a serem propostos pelo NUGEP;  
 III – Uniformizar o procedimento das demandas repetitivas e incidente de assunção de competência, aprovando enunciados administrativos com o entendimento da Comissão;

Art. 4º A Comissão se reunirá na terceira segunda-feira de cada mês e será secretariada por servidor ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no NUGEP e indicado pela Vice-Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de maio de 2019.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA DA PORTARIA N° 748/2019, publicada nas páginas 02-04 do DJe de 14 de maio de 2019 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>Unidades atendidas</b>	<b>Prazo de atuação</b>	<b>Magistrados designados</b>
12ª, 14ª, 24ª E 30ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA	11/05/2019 A 28/06/2019	JUÍZA DE DIREITO ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA JUIZ DE DIREITO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, TITULAR DO 3º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS JUIZ DE DIREITO ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA JUÍZA DE DIREITO MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, TITULAR DO 1º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS JUIZ DE DIREITO CRISTIANO RABELO LEITÃO, TITULAR DA 37ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	11/05/2019 A 28/06/2019	JUÍZA DE DIREITO CÂNDICE ARRUDA VASCONCELOS, TITULAR DO JECC DE MARACANAÚ JUIZ DE DIREITO FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, TITULAR DO 3º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA JUIZ DE DIREITO FERNANDO DE SOUZA VICENTE, TITULAR DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARACANAÚ JUIZ DE DIREITO RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, TITULAR DO 1º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA
1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA	11/05/2019 A 28/06/2019	JUIZ DE DIREITO LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, TITULAR DO 1º JECC DE CAUCAIA JUIZ DE DIREITO FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, TITULAR DO 5º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA

**LEIA-SE:**

<b>Unidades atendidas</b>	<b>Prazo de atuação</b>	<b>Magistrados designados</b>
12ª, 14ª, 24ª E 30ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA	11/05/2019 A 28/06/2019	JUÍZA DE DIREITO ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA JUIZ DE DIREITO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, TITULAR DO 3º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS JUIZ DE DIREITO ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA JUÍZA DE DIREITO MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, TITULAR DO 1º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS JUIZ DE DIREITO CRISTIANO RABELO LEITÃO, TITULAR DA 37ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA JUÍZA DE DIREITO MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, TITULAR DA 27ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	11/05/2019 A 28/06/2019	JUÍZA DE DIREITO CÂNDICE ARRUDA VASCONCELOS, TITULAR DO JECC DE MARACANAÚ JUIZ DE DIREITO FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, TITULAR DO 3º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA JUIZ DE DIREITO FERNANDO DE SOUZA VICENTE, TITULAR DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARACANAÚ



1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA	11/05/2019 A 28/06/2019	JUIZ DE DIREITO LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, TITULAR DO 1º JECC DE CAUCAIA
		JUIZ DE DIREITO RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, TITULAR DO 1º JUIZADO AUXILIAR DA 5 <sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA
		JUIZ DE DIREITO FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, TITULAR DO 5º JUIZADO AUXILIAR DA 5 <sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios**  
**DESPACHO DE RELATORES**

**0001103-39.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: R. N. de S. R.. Advogado: Jair Celio Moreira (OAB: 16363/CE). Advogada: Jamylle Michelle Vieira Moreira (OAB: 12760/CE). Advogado: Jair Celio Moreira Junior (OAB: 21215/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 81, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001104-24.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credor: S. A. da C.. Advogado: Jose Sergio Ponte Linhares (OAB: 3451/CE). Devedor: M. de T.. Proc. Município: Moises Castro de Andrade Neto (OAB: 23228/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 108, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001105-09.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: C. A. de O. A.. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andriara Gomes Izidorio (OAB: 6656/CE). Advogado: Adaudete Pires Duarte (OAB: 18290/CE). Devedor: M. de M. T. /.. Proc. Município: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 49, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 7 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001106-91.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. X. M.. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andriara Gomes Izidorio (OAB: 6656/CE). Advogado: Adaudete Pires Duarte (OAB: 18290/CE). Devedor: M. de M. T. /.. Proc. Município: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 57, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001108-61.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credor: F. das C. do N.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: Celso Cavalcante Cezar (OAB: 22679/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 411, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001112-98.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: I. R. de O.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: Celso Cavalcante Cezar (OAB: 22679/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 411, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0001113-83.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. M. de S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: Celso Cavalcante Cezar (OAB: 22679/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 412, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição